

Lei nº 842

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$
1.500,00**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) destinados ao torneio municipal de futebol interclubes, a título de prêmio às equipes em primeiro, sendo e terceiro lugar, no torneio a ser realizado.

Único - O prêmio de que trata o presente artigo, será distribuído na forma seguinte: Caberá a equipe campeã do torneio a importância de Cr\$1.000,00(Hum mil cruzeiros) a equipe Vice-campeã Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros) e a terceira equipe colocada no torneio Cr\$-200,00 (duzentos cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de outubro de 1971.
Prefeito Municipal